Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2015.

Em, 14 de Outubro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. HOMERO JOSÉ CARLOS DOS REIS SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Homero José Carlos dos Reis Silva, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2015.

EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA

Vereadon - Autor

Artigo 183 | 2 de Regimento Interno.

Curriculum Anexo: